

INDICAÇÃO Nº 0135/12

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de combater a infestação de pernilongos e borrachudos em toda cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº. 0047/12, de autoria dos vereadores Dr. Pedro Carlos Garcia Dias, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Flávio Alex Maduro e Nilza Marciano de Paiva Lima, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de combater a infestação de pernilongos e borrachudos em toda cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde, em resposta à Indicação nº 0047/12, informou que o Ministério Público proibiu o uso da nebulização, pelos danos que causa ao meio ambiente. Desta forma, deu a entender que estava de mãos atadas, estaria totalmente impedida de dar combate por meios químicos à praga, restando-lhe tão somente a alternativa de orientar a população para não jogar lixo e entulho nas vias públicas e cursos de água.

Parece-nos que tal orientação não foi feita ou não adiantou muita coisa, pois não nos lembramos de uma infestação tão grande como a deste ano. Esta situação tem trazido grande incômodo e desconforto a todos, além do perigo de transmissão de doenças.

Como "há mais de uma maneira de se esfolar um gato", pesquisamos e tomamos conhecimento que muitas prefeituras têm combatido a proliferação dos insetos com aplicação de larvicidas biológicos nos cursos de água no entorno das cidades. Dentre os produtos, um dos que tem mostrado mais eficácia é o BTI (granulado), de fácil utilização e que não provoca nenhum risco às pessoas e ao meio ambiente. O produto também é eficiente no combate à larva do *Aedes aegypti*.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine ao setor competente que verifique as possibilidades financeiras de usar o referido produto ou

Lida na Sessão de 21/08/2012	Despacho em 21/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0135/12

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de combater a infestação de pernilongos e borrachudos em toda cidade.

similar, pois realmente a situação tem causado grandes transtornos à população. Não nos esquecendo, contudo, que a ação conjunta da comunidade, abolindo a prática de jogar lixo e entulho em rios, riachos e espelhos de água, é indispensável.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de agosto de 2012.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Lida na Sessão de 21/08/2012	Despacho em 21/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente